

**PORTARIA COREN-RJ nº 766/2016**

*Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, para conduzir o servidor Edel da Silva Melo do Setor TI para fazer manutenção da impressora da subseção de Nova Friburgo, no dia 21/10/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado Memo nº 127/16, de 05 de outubro de 2016 – Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Requisição de diária do funcionário Ibere Nielson São Pedro para a cidade de Nova Friburgo, no dia 21/10/2016;
- 3) O Deliberado pela Presidência em 10/10/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, para conduzir o servidor Edel da Silva Melo do Setor TI para fazer manutenção da impressora da subseção de Nova Friburgo, no dia 21/10/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304